



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 826, DE 02 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Poder Executivo Municipal de São Bernardo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 591, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 207 da Lei Municipal nº 357/1997, o servidor efetivo, referido abaixo:

MEMBRO: LUIS ANTONIO PORTO DE CASTRO JÚNIOR CPF nº *.***.013-23;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 02 de julho de 2024.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Certidão de Publicação

Certifico que esta Portaria Municipal nº 826/2024, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 02/07/2024.

NARA LETTYCIA ROCHA TOMAZ
SECRETÁRIA MUN. INTERINA DE GESTÃO
PORTARIA Nº 756/2024